



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 7 de outubro de 2025 - Edição nº 227

SUMÁRIO

- Decreto Nº 173/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.679.301,53(Um Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 174/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.180.000,00(Um Milhão Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
- EXTRATOS DO TERMOS DE DISTRATOS NUMERADOS.
- ERRATA - TERMO DE CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2025.
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0793/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 173
06/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.679.301,53(Um Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2003	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL		
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2061	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
		Total da Unidade R\$	75.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2038	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	1.444.301,53
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.444.301,53
2093	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	1.494.301,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 1.679.301,53

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.679.301,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1501 Outros Recursos não Vinculados-PM	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	75.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1550 Transferência do Salário-Educação	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	144.301,53
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1550 Transferência do Salário-Educação	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	444.301,53
		Total da Unidade R\$	1.494.301,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ **1.679.301,53**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	80.000,00	80.000,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados-PM	30.000,00	30.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	50.000,00	50.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.444.301,53	1.444.301,53
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	75.000,00	75.000,00
Total Geral:	1.679.301,53	1.679.301,53

BRUMADO, 6 de outubro de 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 174
07/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.180.000,00(Um Milhão Cento e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2500 Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
02.00.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	2500 Recursos não vinculados de Impostos	780.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	780.000,00
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2500 Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	930.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 1.180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.180.000,00	1.180.000,00
Total Geral:	1.180.000,00	1.180.000,00

BRUMADO, 7 de outubro de 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3138-25	RT00050533	CONVERSÃO
J3135-25	RT00051564	NÃO CONHECIDO
J3117-25	RT00065521	NÃO CONHECIDO
J3236-25	RT00065348	NÃO PROVIDO
J3226-25	RT00035231	CONVERSÃO
J3085-25	RT00044962	CONVERSÃO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 06 de outubro de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

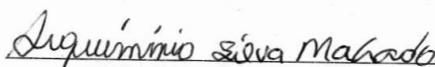


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h30 do dia 08 de outubro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 07 de outubro de 2025.

Publique-se.


ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 57.836.642/0001-42
Rua José Pau Darco, nº 133 – Bairro Caiçara, Guanambi/BA
A/C do Sr. Júlio Cesar do Rosário Santos Silva

Assunto: Notificação para regularização de entrega e manifestação no prazo legal

Senhor Representante,

O Município de Brumado, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, firmada em 15 de agosto de 2025, vem, respeitosamente, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca do descumprimento das obrigações contratuais assumidas, conforme as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e demais documentos que integram a referida Ata.

Consoante os termos da Ata, a contratada se comprometeu a realizar a entrega dos itens licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do pedido de fornecimento. Ocorre que, após realização do pedido emitido pelo Fundo Municipal de Saúde, a empresa não observou o prazo estabelecido, procedendo à entrega parcial e extemporânea dos materiais solicitados.

Decorridos aproximadamente 20 (vinte) dias da requisição, verifica-se que menos da metade dos itens foram entregues, comprometendo de forma significativa o funcionamento do Laboratório Central (LACEN), unidade que atua em regime de urgência e emergência, responsável pela realização de exames indispensáveis à rede municipal de saúde.

Tal atraso coloca em risco a continuidade dos serviços laboratoriais e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que as atividades do LACEN dependem integralmente dos insumos contratados — e não de entregas parciais ou substituições arbitrárias por parte da fornecedora.

Importa destacar que a contratada, ao participar do certame licitatório e ao assinar a Ata de Registro de Preços, aderiu expressamente a todas as condições editalícias, inclusive quanto aos prazos de entrega, especificações técnicas e forma de fornecimento, não podendo alegar indisponibilidade de estoque, dificuldades logísticas ou fatos previsíveis como justificativa para o inadimplemento.

Diante do exposto, o Fundo Municipal de Saúde NOTIFICA a empresa para que:

1. Efetue, de forma imediata, a entrega integral de todos os itens pendentes, em estrita conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do edital;

2. Apresente manifestação formal no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, expondo as razões do descumprimento e as providências adotadas para a regularização do fornecimento.



Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



O não atendimento às determinações acima ensejará a adoção das medidas cabíveis, inclusive:

- O cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, nos termos da Cláusula Sétima, inciso II, do instrumento firmado;
- A aplicação das penalidades previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e contratuais pertinentes.

Ressalta-se que esta Administração não admitirá a continuidade de atrasos que possam comprometer a prestação dos serviços públicos de saúde, razão pela qual a imediata regularização da entrega é imprescindível para a manutenção do vínculo contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Brumado/BA, 06 de Outubro de 2025

Tercio Santos Moreno
Fiscal de Contratos
Município de Brumado/BA
Tercio Santos Moreno



Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BRUMADO
CNPJ:16.595.230/0001-80
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA



**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 23/2025
DE 22/09/2025**

**TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 23/2025, SEGUNDO
DISTRATANTE, JANE AGUIAR DE SOUZA**

CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir da data de 01/10/2025, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviço datado de 22.09.2025 acima mencionado. O presente contrato vincula-se a Lei Municipal nº 1.410, de 16 de janeiro de 2006, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado SESOC - 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora resilido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1D81-51CC-57E8-367F> e informe o código 1D81-51CC-57E8-367F



Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BRUMADO
CNPJ:16.595.230/0001-80
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA



**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 19/2025
DE 14/07/2025**

**TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 19/2025, SEGUNDO
DISTRATANTE, CARINE SILVA ALMEIDA**

CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir da data de 06/10/2025, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviço datado de 14.07.2025 acima mencionado. O presente contrato vincula-se a Lei Municipal nº 1.410, de 16 de janeiro de 2006, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado SESOC - 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora resilido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1D81-51CC-57E8-367F> e informe o código 1D81-51CC-57E8-367F



Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BRUMADO
CNPJ:16.595.230/0001-80
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA



**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 22/2025
DE 15/09/2025**

**TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 22/2025, SEGUNDO
DISTRATANTE, ANA CAROLINE PIRES RIBEIRO**

CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir da data de 06/10/2025, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviço datado de 15.09.2025 acima mencionado. O presente contrato vincula-se a Lei Municipal nº 1.410, de 16 de janeiro de 2006, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado SESOC - 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora resilido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1D81-51CC-57E8-367F> e informe o código 1D81-51CC-57E8-367F



Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D81-51CC-57E8-367F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 10:11:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1D81-51CC-57E8-367F>

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ERRATA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA, para fins de retificação do “**TERMO DE CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2025**, referente ao Credenciamento 028/2025, publicado na Edição 224, de 02 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município.

Onde lê-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA

DANILO DE SOUSA MENEZES
Secretário Municipal de Saúde
Município de Brumado

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WELITON LOPES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Município de Brumado

Brumado, 07 de outubro de 2025.

Paulo César Campos de Oliveira
Agente de contratação

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ERRATA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA, para fins de retificação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0793/2025**, referente ao Dispensa de Licitação 0108/2025, publicado na Edição 226, de 06 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município.

Onde lê-se:

CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 13.759.150/0001-25

Leia-se:

CONTRATADA: FARMACIA SANTO ANTONIO LTDA – CNPJ. 96.766.688/0001-94

Acrescente:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 13.759.150/0001-25

Brumado, 06 de outubro de 2025.

Paulo César Campos de Oliveira
Agente de contratação

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025.

Nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de bolas esportivas, visando atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Educação em Tempo Integral de Brumado/BA, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

EMPRESA: DELL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.293.216/0001-80, estabelecida na Praça Armindo Azevedo, nº 508, centro, Brumado – Bahia, CEP 46.100-135.

VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade	Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2048 - OUTRAS PROGRAMAS DO FNDE; 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO; 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo	1569,1500,1540

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da presente aquisição, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado - BA, 06 de outubro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: CBAB45C89A-CAEFF043F1-7AB52B12A6-B38C11340B | Edição: 227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0810/2025.

CONTRATO N. 0810/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: DELL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ nº 03.293.216/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bolas esportivas, visando atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Educação em Tempo Integral de Brumado/BA, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO
2048 - OUTRAS PROGRAMAS DO FNDE; 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO
BÁSICO; 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo
Fontes: 1569,1500,1540

Brumado/BA, 06 de outubro de 2025.